

## **Ata número vinte e cinco**

### **ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2017**

*Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas 21:30 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.*

*Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segunda secretária da Mesa. Após o período de tolerância de 10 minutos, verificou-se a presença dos seguintes membros:*

*Da lista do Partido Socialista:*

*Eduardo Gomes, José Carrola Feliciano; Pedro Catalão em substituição de Bruno Santos, Ana Pereirinha em substituição de Artur Elvas e Manuel Firmino Cameira, Licínio Benedito e Carlos Manuel Pinheiro Gomes*

*Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:*

*Anabela Sanches Pinto, Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Fernando Luís Pinto Proença, José Carlos Birra Correia e Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes*

*Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:*

*Marisa Gonçalves Tavares*

*Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz.*

*Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.*

*Posteriormente deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.*

*1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de Abril de 2017*

*2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes*

*3 - Período de antes da Ordem do Dia;*

*4 - Período da Ordem do Dia:*

*4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*

*4.2. - Protocolo de Cooperação para criação da Federação Portuguesa do Caminho de São Tiago*

*4.3. - Ratificação de Protocolo de Colaboração Diretório Económico da Cova da Beira*

*4.4. – Regulamento Municipal de atribuição de Apoio às Freguesias*

*4.5. - XIV Feira Medieval de 11 a 14 de Agosto 2017 – Belmonte – Regulamento de Participação*

4.6. - Apresentação, Discussão e Aprovação das Contas Consolidadas do Grupo Municipal.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

*Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.*

### **1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de Abril de 2017**

*O Presidente da Assembleia propôs a votação para aprovação da ata de 28 de abril de 2017.*

*Anabela Pinto solicitou a palavra para solicitar a alteração na página 17 relativamente ao seu nome tendo em conta que não esteve presente na última assembleia o nome a constar deverá ser Fernando Proença.*

*Não havendo mais nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 2 abstenções (Anabela Pinto e Artur Elvas) e 17 a favor, pelo que a ata é aprovada.*

### **2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes**

*O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Municípes pelo que dá a palavra aos municípes interessados*

*O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Municípe se iria dar continuidade à sessão da assembleia.*

### **3 - Período de antes da Ordem do Dia;**

*O Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.*

*Dada a palavra a Marisa Tavares da CDU a mesma apresenta mais uma vez uma Moção pela abolição de portagens na A23, a qual se transcreve e se junta em pasta anexa .*

#### **“MOÇÃO**

*Pela abolição de portagens na A23*

*Enquanto não forem abolidas, as portagens nas SCUT continuarão na ordem do dia.*

*Na nossa região, recentemente, a Comissão de Utentes, a União de Sindicatos de Castelo Branco e Movimentos Empresariais, num esforço conjunto, vieram novamente exigir a abolição definitiva deste grave constrangimento ao desenvolvimento do interior do país - as portagens na A23.*

*No momento presente, em que o Governo elabora a proposta de Orçamento de Estado para 2018, cujo terá de dar entrada na Assembleia da República até 15 de Outubro, é a*

*ocasião certa para a Assembleia Municipal de Belmonte, juntando-se a todos os que justamente teimam em não deixar cair este assunto no rol do esquecimento, continuar a exigir que a A23 seja liberta deste grilhão condicionador do desenvolvimento desta nossa região.*

*Assim, considerando que:*

*- As portagens nas SCUT são um erro económico, que prejudica gravemente a economia e asfixia financeiramente as empresas e os utentes;*

*- Está na altura de fazer justiça com as populações das regiões atravessadas pela A23 – das mais deprimidas do País – revogando medidas que nunca deveriam ter sido tomadas;*

*- É urgente que as prometidas medidas de discriminação positiva do Interior sejam concretizadas, entre as quais a exigência de abolição das portagens na A23;*

*A Assembleia Municipal de Belmonte, reunida a trinta de junho de 2017, exige, mais uma vez, a abolição da cobrança de portagem na A23.*

*Esta MOÇÃO será enviada para:*

*Primeiro-Ministro;*

*Ministro do Planeamento e Infra-Estruturas;*

*Presidente da Assembleia da República;*

*Grupos Parlamentares da Assembleia da República*

*E Órgãos da Comunicação Social.*

*Belmonte, 29 de Junho de 2017 “*

*O Presidente da Assembleia propôs a aprovação da presente moção.*

*A Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, 0 abstenção e 0 voto contra, aprovar a moção sobre Abolição das Portagens da A23.*

*Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.*

#### **4- Período da Ordem do Dia:**

##### **4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;**

*O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.*

*Solicita a palavra Marisa Tavares que passa a ler as Recomendações da CDU, que se passam a transcrever:*

##### **“Água:**

*Temos de colocar a nossa discordância absoluta quanto à entrega da faturação da água à AQUÁLIA, empresa privada que é uma multinacional espanhola, gestora de vários serviços de água no nosso país. Assim, a CDU aumenta ainda mais a sua apreensão quanto ao caminho que pode estar a levar a gestão deste importante recurso humano, no nosso concelho.*

**Cemitério de Belmonte:**

*Para se aceder entre os dois patamares há umas escadas.*

*Essa forma de acesso deveria ser vista e modificada por forma a facilitar a deslocação das pessoas e das urnas com veículo próprio e dispensando assim a escusada utilização de força braçal, para o efeito.*

**Parque de Santiago:**

*Este parque tão recente começa a demonstrar sinais de degradação que é necessário corrigir a tempo.*

*Desde há muito que tem casas de banho com torneiras e paredes degradadas; lava-loiças com torneiras avariadas e esgoto estragado.*

**Escola do Centro Escolar de Belmonte:**

*Esta escola começou mal e está difícil de se fazer a correção de vários problemas que persistem...*

*O recinto precisa de uma requalificação para adequar o que dele resta às funções a que se destina; os bebedouros estão avariados; há muito que deveriam ser colocados nas escadas material antiderrapante para evitar acidentes.*

**WC descartáveis:**

*Já não é a primeira vez que alertamos para a necessidade de, enquanto não há melhores e definitivas soluções, de haver zonas de Belmonte equipadas com WC descartáveis. É o caso do largo junto à sede da União de Freguesias, quando se realiza o Mercado quinzenal e no Largo Bombeiros Voluntários (loja do cidadão). Aqui é frequente chegarem os autocarros e os turistas se verem em apuros ou terem de recorrer aos cafés para resolverem problemas de ordem fisiológica.*

**Loja do Cidadão**

*Relembramos que concordamos com a solução aqui adotada para resolver alguns problemas dos cidadãos. Recordamos também que o compromisso foi de não reduzir emprego público, nem os direitos de quem lá trabalha. Agora, passados algum tempo após o início foram detetados alguns problemas de funcionamento sendo necessário pensar em soluções para os ultrapassar. Falamos, por exemplo, da falta de privacidade que o cidadão tem em áreas tão sensíveis como são o serviço de finanças e da segurança social. "*

*O Sr Presidente da Câmara relativamente às recomendações informa:*

**Cemitério de Belmonte** – *o acesso aos dois patamares vai ser revisto, pois estamos atentos às necessidades de acesso a pessoas com mobilidade reduzida.*

**Escola do Centro Escolar de Belmonte** – *reconhecemos deficiências é um edifício antigo, vamos tentar melhorar, ficando a nossa principal preocupação é a cobertura a qual já foi objeto de candidatura em termos de eficiência energética.*

**WC descartáveis** – *as obras do piso inferior preveem estes aspetos, pelo que gostaríamos de avançar com as obras rapidamente, no entanto os WC's descartáveis pode ser uma solução temporária a adotar. Confessa que outra zona preocupante nesse aspeto é a zona do castelo.*

**Loja do Cidadão** – *as falhas de funcionamento não são propriamente da nossa responsabilidade tendo em conta que o "comando" é a AMA, mais informa que a mesma está a organizar a abertura do espaço de cidadão em Caria. A preocupação na Loja de Cidadão não passa tanto pelas Finanças tendo em conta que esses tem espaço interno que podem usar para privacidade, mas sim o Ministério da Agricultura, que não tem um*

*gabinete próprio. Vamos oficial a entidade responsável, e poderemos equacionar a cedência do bar para uma possível expansão. O espaço em si têm sido bem sucedido e pretendemos atrair para o mesmo outras valências como a Via Verde e o balcão da EDP.*

*Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar ao ponto seguinte.*

#### **4.2. - Protocolo de Cooperação para criação da Federação Portuguesa do Caminho de São Tiago**

*O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais:*

**“-----CERTIDÃO-----**  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:-----**  
*----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 18 de Maio de 2017, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----*  
**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----**  
**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**  
**A.3.5) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SÃO TIAGO-----**  
*----- Foi presente o protocolo de cooperação para criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, que tem como principal objetivo revitalizar, promover, estudar e dinamizar as variantes do Caminho Português de Santiago, como importantes vias de peregrinação a Santiago de Compostela, recuperando, preservando e promovendo também o património histórico-cultural e religioso ao caminho, a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas.-----*  
**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação para a criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, mais delibera remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal e ulterior envio para Tribunal de Contas.-----**  
*----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 23 de Junho de 2017.-----”*

*O Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer que se registam cada vez mais interessados em percorrer os Caminhos de S Tiago, sem terem certezas quais os percursos corretos. Temos o percurso espanhol marcado no nosso concelho que entra no Monte do Bispo/Caria e vem até Belmonte, a partir a técnica está a tentar marcar a ligação para o limite do concelho com ligação ao caminho da Guarda.*

*Eduardo Gomes do PS pergunta se o objetivo é mesmo a criação da federação.*

*O Sr. Presidente da Câmara confirma que sim, trata-se da criação, no entanto*

ainda não se sabe quem vai aderir.

Não havendo mais nenhuma questão, passou-se à votação através de braço no ar.

A Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, 0 abstenção e 0 voto contra, aprovar o **Protocolo de Cooperação para criação da Federação Portuguesa do Caminho de São Tiago**.

#### **4.3. - Ratificação de Protocolo de Colaboração Diretório Económico da Cova da Beira**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais:

“-----**CERTIDÃO**-----  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**-----  
----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 18 de Maio de 2017, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----  
**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----  
**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----  
**A.3.12) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DIRETÓRIO ECONÓMICO DA COVA DA BEIRA**-----  
----- Para efeitos do estabelecimento de um conjunto de linhas de orientação que constituirão uma plataforma de parceria tendo em vista a cooperação no projeto designado de Diretório Económico da Cova da Beira, - DECOBE. foi outorgado Protocolo entre os Municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor, a AECBP e ACICF, recaindo os custos da responsabilidade financeira estimada de 75.000,00€ acrescido de IVA, repartindo entre si os custos e proveitos em partes iguais para encargos com a parceria.-----  
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar, nos termos do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, o Protocolo de colaboração Diretório Económico da Cova da Beira, nos termos propostos, tendo ainda sido deliberado remeter o mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal e ulterior submissão a Tribunal de Contas.**-----  
----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 23 de Junho de 2017.-----”

O Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer que se trata de uma iniciativa das Associações Empresarial e Comercial, que propuseram proceder a um cadastro de todas as empresas e Associações municipais. Posteriormente deverão propor a criação de novas empresas, novos objetivos. Os custos não estão definidos mas espera-se que os mesmos sejam repartidos não de igual forma mas consoante a dimensão de cada um dos Municípios.

Marisa Tavares solicita a palavra afirmando que uma das questões a apresentar era sobre a despesa, que não é visível no documento. E quais são os benefícios e para que fim (enquadramento) serve o protocolo às associações?

As despesas serão repartidas pelos vários outorgantes, sendo que se vai ter em conta o peso de cada município. Resposta já apresentada pelo Sr Presidente.

Não havendo mais nenhuma questão, passou-se à votação através de braço no ar.

A Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, 0 abstenção e 0 voto contra, aprovar o **Protocolo de Colaboração Diretório Económico da Cova da Beira**.

#### **4.4. – Regulamento Municipal de atribuição de Apoio às Freguesias**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais:

“-----**CERTIDÃO**-----  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**-----  
----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 22 de Junho de 2017, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----  
**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----  
**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----  
**A.3.4) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS**-----  
----- Foi presente, pelo Sr. Presidente, para aprovação o Regulamento Municipal de apoio às Juntas de Freguesia, por forma a salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, visando promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo, e outros de interesse para a população do Concelho de Belmonte e estabelecer as condições e formas de apoio facultadas pelo município de Belmonte às freguesias de Caria, Inguias e Maçainhas e União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.-----  
----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a presente proposta de Regulamento, de igual modo determinou que seja dispensada a audiência de interessados e a consulta pública, uma vez que não se trata de matéria que contenda de modo direto e imediato com interesses legalmente protegidos dos cidadãos.**-----  
----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 23 de Junho de 2017.-----”

O Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer que a Câmara Municipal não têm autorização direta para apoiar as juntas pelo que com este regulamento as Juntas poderão apresentar as suas atividades e ideias e ao Câmara contribuir para a sua dinamização.

Marisa Tavares solicita a palavra e passa a ler a sua interpretação, a qual transcrevemos:

"A CDU sempre exigiu que houvesse a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia.

O presente Protocolo vai nesse sentido e portanto merece o nosso apoio. No entanto chamamos a atenção para o seguinte:

- O artº 4º, ponto 2 refere a possibilidade de haver candidaturas isoladas, fora deste protocolo.

**"Artigo 4º Forma e Prazo de Entrega dos Pedidos**

2. O disposto no número anterior não impede que as Juntas de Freguesia possam apresentar pedidos de apoio de forma isolada, mas sempre com antecedência mínima de 30 dias relativamente à data da iniciativa que pretendem ver apoiada;"

-Mas, no artº 9º, ponto 1. Parece contradizer esta possibilidade.

**"Artigo 9º Exclusões** 1. Não poderão ser atribuídos apoios às Freguesias que apresentarem os seus pedidos fora dos prazos estabelecidos ou não instruídos na forma exigida no presente regulamento;"

- O artº 10º deverá prever flexibilidade nos pagamentos porque os imprevistos acontecem (incêndios, acidentes, etc...)

**"Artigo 10º Pagamentos** Os pagamentos serão efectuados após o pedido apresentado pela Junta de Freguesia, nos seguintes termos: 1. No caso de obras, deverá ser feita uma vistoria pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem as obras realizadas e de acordo com os projectos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o pedido de apoio; 2. No caso de equipamentos, após a entrega de documento comprovativo da realização da despesa; 3. No caso de actividades, após a realização das mesmas."

- No artº 12º parece de bom senso acrescentar:

**"Artigo 12º Incumprimento** O incumprimento das obrigações assumidas pelas Juntas de Freguesia, no âmbito do presente regulamento, nomeadamente das propostas apresentadas quando do pedido de apoio, ou na aplicação das verbas recebidas, implica a obrigação de devolver os valores em causa, e constitui motivo de não atribuição de futuros apoios." **desde que não devidamente justificados.**

Não havendo mais pedidos de intervenção o presidente informar que se vai passar á votação do presente ponto.

A Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor, 0 abstenção e 0 voto contra, aprovar o **Regulamento Municipal de atribuição de Apoio às Freguesias.**, registando a ausência na sala de Fernando Proença.

#### **4.5. - XIV Feira Medieval de 11 a 14 de Agosto 2017 – Belmonte – Regulamento de Participação**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais:

"-----CERTIDÃO-----"

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**-----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 22 de Junho de 2017, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**A.3.9) EMPDS REGULAMENTO DA FEIRA MEDIEVAL 2017**-----

----- Foi presente Regulamento do Evento “Belmonte Medieval 2017”.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**-----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 23 de Junho de 2017.-----”

O Presidente da Câmara tomou a palavra para informar que não existe nenhuma alteração significativa no documento. A Feira Medieval tem tido muitos visitantes e de ano para ano o seu êxito tem vindo a aumentar, esperamos que este ano o mesmo se repita.

Não havendo qualquer pedido de intervenção o Presidente informar que se vai passar à votação do presente ponto.

A Assembleia Municipal deliberou, com 18 votos a favor, 0 abstenção e 0 voto contra, aprovar o **Regulamento de Participação da XIV Feira Medieval de 11 a 14 de Agosto 2017 – Belmonte**, continuando a registar a ausência na sala de Fernando Proença.

**4.6. - Apresentação, Discussão e Aprovação das Contas Consolidadas do Grupo Municipal.**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais:

“-----**CERTIDÃO**-----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**-----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 22 de Junho de 2017, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----

**A.3.10) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL**-----

----- Foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo Municipal, os quais fazem parte integrante da presente ata.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos de prestação de**

**Contas Consolidadas do Grupo Municipal e remeter, os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal.**-----

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 23 de Junho de 2017.-----

O Presidente da Câmara tomou a palavra para informar que não existe nenhuma novidade no documento sendo ele a junção das contas certificadas, anteriormente apresentadas, do Município e da Empresa Municipal, para qualquer questão contabilística temos presente o Dr. Pedro Patrício.

Anabela Pinto solicita a palavra para informar que os valores apresentados não são novidade, pelo que mantêm a posição tomada anteriormente. Apresenta uma declaração de voto que será arquivada em pasta anexa.

“ Declaração de Voto

O Movimento Independente, Pessoas pelo Concelho de Belmonte, vem, publicamente assumir a sua posição política relativamente às contas Consolidadas do Município de Belmonte para o ano económico de 2016 e, simultaneamente, alertar para a necessidade de uma avaliação formal ao mandato do atual executivo socialista, no pressuposto de que a verdade na política só será transparente quando auditados os atuais ciclos políticos e se desresponsabilizem os seus futuros atores.

Ao longo do mandato 2013/2017 que agora termina, o Movimento independente adotou sempre, quer na análise, quer na posterior votação aos documentos gestionários, uma postura política responsável e responsabilizadora dos atores envolvidos, inamovível na defesa das justas causas, sem se deixar intimidar por ofensa dos superiores interesses dos cidadãos.

Sentimos um enorme orgulho por ter cumprido a nossa missão. Uma missão que sendo formalmente fiscalizadora ao órgão executivo, não deixa de informalmente apontar o caminho para uma competente averiguação, razão objetiva para uma auditoria administrativa/económico-financeira ao mandato que em breve irá terminar.

Existe uma relação causa-efeito entre a verdade e a política e, quando a verdade na política perde a sua importância, necessário se torna substituir os atores porque existem diferentes tipos de política e, se para alguns políticos a verdade desempenha um papel central na política, para outros a verdade é marginal porque a centralidade da política não está na sociedade, mas sim no esforço do indivíduo para alcançar ou manter o poder.

Ao longo destes quatro anos, O Movimento Independente, consciente da minoria de votos que representa, não deixou de assumir nas suas intervenções políticas e nas declarações de voto que proferiu, que à coerência na defesa pela verdade política se sobreporia a incoerência política de uma maioria que fez questão de irresponsavelmente as ignorar, assumindo de forma obediente e solidária, com o poder instalado, a responsabilidade de as aprovar.

Neste conspecto e tendo por objetivo retificar as Contas Consolidadas do Grupo Municipal relativas ao ano económico 2016, o movimento Independente Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, entende, que à semelhança dos anos anteriores, não estão reunidas as condições para a aprovação dos documentos gestionários apresentados a esta Assembleia Municipal e vota CONTRA a sua aprovação no pressuposto de que as

*verdades objetivas não dependem das interações e interpretações dos atores envolvidos, dependem do resultado de uma auditoria económica-financeira ao atual mandato que encerre este ciclo político e apure responsabilidades, se existirem.”*

*Marisa Tavares, CDU, solicita a palavra e passa a ler a sua Declaração Voto, que será arquivada em pasta anexa:*

*“Apresentação, Discussão e Aprovação das Contas Consolidadas do Grupo Municipal.*

*Em relação às contas consolidadas:*

*O que afirmámos quer em relação à Empresa Municipal quer em relação às Contas de Gerência de 2016 mantém-se, porque, de facto, nada de novo se apresenta nestas “Contas Consolidadas do Grupo Municipal”!*

*Assim, referir o que já tinha sido dito na declaração de voto em Abril, nomeadamente, a constatação de:*

*- Prejuízos acumulados elevados; resultados líquidos negativos e operacionais acumulados igualmente elevados;*

*- Águas do Zêzere e Côa continuam a ser um garrote à gestão municipal, uma autêntica espada sobre a cabeça;*

*- Ao contrário do optimismo expresso pelo município, a situação da Empresa Municipal mantém-se muito dependente do município e continuamos a partilhar a sua integração no município e dos seus trabalhadores;*

*- O mapa de pessoal tem-se reflectido negativamente na aquisição de serviços.*

*Neste sentido mantemos o sentido de voto, abstenção. “*

*Eduardo Gomes apenas quer referir que os valores são apenas uma junção logica pelo que vão manter a sua posição favorável.*

*O Sr. Presidente refere que a Câmara deliberou a abertura de concurso de pessoal, não é possível gerir uma Câmara, apenas com o quadro reduzido que a mesma possui. No próximo ano pretende abrir mais vagas pelo que apela aos jovens de Belmonte para concorrerem.*

*Não havendo qualquer pedido de intervenção o Presidente informar que se vai passar á votação do presente ponto.*

*A Assembleia Municipal deliberou, com 14 votos a favor, 1 abstenção (Marisa Tavares da CDU) e 3 voto contra (Anabela Pinto, Lara Curto e Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte, aprovar as **Contas Consolidadas do Grupo Municipal**, registando a saída de Manuel Cameira da sala.*

## **5 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes**

*O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Municípes pelo que dá a palavra aos municípes interessados*

*O Presidente da Assembleia informou que não há pedidos de intervenção de Municípes.*

*Pelo que propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade dos presentes.*

*Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 22 horas e 30 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o segundo Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.*

*E eu, \_\_\_\_\_, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.*

*O Presidente*

*1º Secretário*

*2º Secretário*